



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 756/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

“Altera a Lei nº 643/2013, que dispõe sobre doação de área pública para Associação Renascer da Melhor Idade de Campo Novo de Rondônia e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 643/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de área do lote urbano 325, quadra 01, setor 04, localizado na Av. Costa e Silva esquina com Av. 15 de Novembro, atualmente estando em funcionamento no local a Creche Municipal Paulo Coelho, para a **Associação Renascer da Melhor Idade de Campo Novo de Rondônia**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ n. 11.927.355/0001-47”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da
Câmara Municipal no Dia 20/12/16
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica

Adriana Bolgenkagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 20/12/16
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

[Assinatura]

Autoria do Projeto: Executivo Municipal